



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 648/91

Autoriza a Alinear Máquina de XEROX e EN
SILADEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

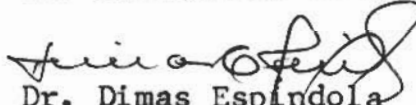
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alinear uma máquina de xerox, modelo x 3100, por um preço não inferior a Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo, igualmente autorizado a alinear uma ensiladeira, marca Nogueira, modelo EN 6400, por um preço não inferior a Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Art. 3º - Os efeitos da presente Lei são retroativos a 15 de janeiro de 1991.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 25 de março de 1991.


Dr. Dimas Espindola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luis Koenling
Chefe de Secretaria